



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 005 /2021

De 02 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>Indicação 005/2021</u>
Entrada:	<u>02/03/2021</u>
Matéria lida em:	<u>05/03/2021</u>
Matéria votada em:	<u>05/03/2021</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>Rogério Santos da Silva</u>	
Presidente	

Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público.

“Indicar ao Prefeito municipal que reabra o Posto de emissão de Carteira de identidade, agregando ao mesmo a tiragem de Carteira de trabalho”.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta tem o objetivo de atender a demanda dos nossos munícipes e acabar com o sofrimento dos mesmos, em filas de postos de identificação de outros municípios, e com a dificuldade na hora de agendar o serviço via e-mail ou telefone. A necessidade de montar o posto de identificação, surgiu devido à grande dificuldade que os nossos cidadãos pinhãoenses enfrentam na hora de tirar o RG, e nesse tempo de pandemia causa mais transtornos. Com a prestação desse serviço em nosso município, traremos mais conforto, emprego e renda para nossa cidade, uma vez que, necessitaremos de servidores, e que a segunda via do RG custa um determinado valor. Por isso, solicito que o Prefeito municipal estude essa possibilidade.

Rogério Santos da Silva

Rogério Santos da Silva
Vereador

AMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

02/03/2021

Net Paulo André de Almeida